

## ESTADO DO PIAUÍCÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE DO VEREADOR LUIS ANDRÉ — PI

## **REQUERIMENTO Nº 09/2025**

AUTOR(ES) / SIGN ATÁR IO(S) VEREADOR LUÍS ANDRÉ -PL

ASSUNTO

MOÇÃO DE LOUVOR

INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ -

Senhor Presidente,

Requeiro, após ouvido o Plenário, a Moção de Louvor ao INSTITUTO SÃO JOSÉ.

## **JUSTIFICATIVA**

Ao Instituto São José, pelo reconhecimento como a melhor escola do Piauí, e está entre as top 10 melhores escola do Brasil, e também por ter recebido o prêmio Escolas que Inspiram, fruto de seu compromisso com a excelência no ensino, dedicação à formação integral dos alunos e contribuição significativa para o desenvolvimento educacional e social do estado.

Com uma trajetória marcada pela seriedade, competência e resultados notáveis, o Instituto São José vem se destacando como referência em educação de qualidade, inovação pedagógica e valores humanos, preparando seus alunos não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para a vida.

Esta Moção de Louvor é um justo reconhecimento ao trabalho exemplar de sua direção, equipe pedagógica, professores, colaboradores, alunos e famílias que, juntos, constroem diariamente uma instituição de ensino admirada e respeitada em todo o Piauí.

Que esta homenagem fique registrada nos anais desta Casa Legislativa como forma de estímulo e gratidão por tão nobre missão educacional.

Vereador Buís André –

Teresina,29 de agosto de 2025



